



Chamada Interna de Seleção de Bolsistas –PROFEXT 2026

O Programa de Extensão Universitária POPNeuro: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS, vinculado ao Grupo de Pesquisa em Fisiologia - GPFis, torna pública a seleção de bolsista para atuar no projeto selecionado pela Chamada Interna 13/2026 - PROFEXT 2026 sob coordenação da profa. Pâmela Billig Mello Carpes.

1. Dados da Bolsa:

Modalidade: Extensão

Orientadora: Pâmela Billig Mello Carpes

Título do Projeto: POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS

Modalidade de bolsa: 20 horas semanais

Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)/mês.

Vigência: 7 meses (previsão junho-dezembro/2026).

2. Cronograma:

Cronograma de Seleção de Bolsistas	
27/05/2026	Publicação da chamada interna de seleção de bolsistas
27 a 29/05/2026	Período de inscrição dos discentes na chamada interna de seleção
30/05/2026 a 01/06/2026	Período de seleção dos bolsistas
01/06/2026	Divulgação do Resultado Provisório
Até o final do dia 02/06/2026	Data limite para Interposição de recursos dos discentes
03/06/2026	Divulgação do Resultado Final, Indicação do(a) bolsista no SAP.

3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1 Os requisitos para o/a discente participar são:

a) estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais, em curso de graduação, salvo quando:

i) for formando, devidamente atestado pela coordenação de curso;

ii) no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, devidamente atestado pela coordenação de curso;

iii) for estudante com deficiência.



- b) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- c) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- d) não acumular qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos auxílios de permanência.

4. Critérios de Seleção

4.1 Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- i) Experiências prévias do/a candidato/a em atividades de extensão;
- ii) Perspectivas em relação às atividades do projeto e ao futuro profissional;
- iii) Habilidades básicas de leitura e escrita em língua inglesa;
- iv) Disponibilidade de tempo e motivação para se dedicar ao projeto.

4.1.1 Tais aspectos serão avaliados através do currículo Lattes, histórico escolar, carta de motivação.

4.1.2 Será considerado fator de correção para candidatas mães. Candidatas que forem mães com filho(s) de idade até dez anos e comprovarem isso por meio de envio da certidão de nascimento do/a filho/a mais novo/a terão a nota final da avaliação multiplicada por 1,1, resultando em valor máximo de 10.

5. Procedimentos para inscrição e seleção

5.1 Para a inscrição, o/a discente candidato/a deverá enviar, ao e-mail institucional da representante da equipe Gestora do POPNeuro (patriciabatista@unipampa.edu.br), a partir do seu **e-mail institucional**, os seguintes documentos:

- i) ficha de inscrição (ANEXO I)
- ii) currículo Lattes;
- iii) histórico escolar de graduação;
- iv) carta de motivação, refletindo as experiências acadêmicas vivenciadas e o impacto percebido, e as suas principais perspectivas em relação ao projeto de interesse e à formação profissional (máximo 2 laudas);
- v) “Minibio” acadêmica, enumerando e descrevendo brevemente as atividades desenvolvidas, considerando em especial aquelas relacionadas à fisiologia e neurociência, a participação em atividades de pesquisa, ensino e/ou extensão, cursos e eventos, as habilidades de leitura e escrita em língua inglesa e manejo de softwares e programas que poderiam contribuir com o projeto de interesse (máximo 4 laudas);
- vi) quadro horário indicando seus horários livres para atuação no projeto.

5.2 No caso de candidatas mães, conforme item 4.1.2, deverá ser enviado também a certidão de nascimento do/a filho/a mais novo/a.

5.3 A utilização do e-mail institucional, login e senha, servirá como elemento de autenticação e assinatura eletrônica. Desta forma, as inscrições enviadas por outros e-mails não serão homologadas.

5.4 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) discente deverá declarar:

- I. Ter ciência dos direitos e das responsabilidades inerentes à qualidade de bolsista da Chamada PROFEXT 2026 e comprometer-se a desempenhar as atribuições definidas no projeto e no plano de atividades do bolsista, de acordo com as normativas da UNIPAMPA;
- II. Que, sob as penas da lei, as informações prestadas são a expressão da verdade, e que preenche plenamente os requisitos expressos nesta chamada;
- III. Ter ciência, caso selecionado/a, que a inobservância dos requisitos I e II supramencionados implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos.

5.5 A seleção será feita com base na análise dos documentos entregues conforme os critérios de seleção do item 4.

6. Das funções do/a bolsista

6.1 Os/as discentes selecionados/a serão chamados/as para exercer a função de bolsista, e deverão participar das atividades propostas pela Chamada e pelo Programa POPNeuro e pelo Grupo de Pesquisa, de acordo, sendo elas:

- i) Integrar a equipe de organização e execução do projeto/programa para o qual foi selecionado;



- ii) Realizar estudos orientados de revisão de literatura;
- iii) Participar dos seminários e reuniões semanais do grupo de estudo/pesquisa, realizadas nas quartas-feiras, às 12h30min, salvo quando houver atividades acadêmicas obrigatórias comprovadas (aulas ou estágios) nesse intervalo que inviabilizem a participação ou o deslocamento do estudante até a UNIPAMPA;
- iv) Cumprir os horários de atividades/estudos no laboratório de Neuroquímica, estipulados em conjunto com a equipe do POPNeuro;
- v) Participar em todas as fases do projeto/programa, com função primordial em alguma delas, de acordo com a deliberação da coordenação;
- vi) Desenvolver coleta, análise de dados e redação de comunicações científicas.

7. Dos resultados

7.1 Do resultado da seleção cabem recursos de acordo com o prazo estipulado no presente edital, pelo e-mail do informado no item 2 desta chamada/cronograma.

7.2 O resultado final da Chamada Interna para seleção do/a bolsista indicará, caso haja, a lista de suplentes, com a respectiva ordem de classificação, para eventual necessidade de substituição do/a bolsista.

8. Casos omissos

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos projetos.

Uruguaiana, 27 de maio de 2026.

Profa. Dra. Pâmela Billig Mello-Carpes
Orientadora de projetos/Líder do GPFis/Unipampa
Email: pamelacarpes@unipampa.edu.br



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados básicos:

Nome Completo:

Número da Matrícula:

Data de Nascimento:

Número da Cédula de Identidade/RG:

Número do CPF:

Nacionalidade:

E-mail:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Agência: Conta corrente*:

* A conta deve ser em nome do bolsista, precisa ser conta corrente.

2. Declarações:

2.1. Declaro interesse em vaga de bolsista junto ao:

() Projeto de Extensão "POPNEURO: Ações para divulgação e popularização da neurociência junto à comunidade escolar de Uruguaiana/RS"

2.2. () Declaro que **não exerço atividade remunerada**.**

** Considerando os requisitos da chamada, marcação obrigatória.

2.3. () Declaro que sou mãe de um/a filho/a com 10 ou menos anos de idade.***

*** Marcar se for aplicável. Para que este aspecto seja considerado na seleção, deverá ser enviado também a certidão de nascimento do/a filho/a mais novo.

Assinatura do/a candidato/a:



ANEXO II
Termo de Compromisso do Bolsista

Nome do Bolsista:			
Matrícula:		Curso:	
E-mail:		Telefone:	
RG/Órgão Expedidor:		CPF:	
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:			
Endereço:			
CEP:		U.F.:	
Cidade:			
Título da Proposta:			
Nome do Orientador:			

São requisitos e atribuições do(a) bolsista de acordo com esta chamada interna de seleção de bolsista PROFEXT 2026, sem prejuízo dos demais itens:

4.2. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

4.2.1. São requisitos para o discente participar da chamada interna do Programa POPNeuro: a) estar matriculado em, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais, em curso de graduação, EXCETO quando: i) for formando, devidamente atestado pela coordenação de curso; ii) no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida, devidamente atestado pela coordenação de curso; iii) for estudante com deficiência. b) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida; c) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas; d) não acumular qualquer outro tipo de bolsa de editais e/ou chamadas internas da Unipampa ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, com exceção dos auxílios de permanência. e) na inscrição para seleção de bolsista, o discente deverá declarar: I. Ter ciência dos direitos e das responsabilidades inerentes à qualidade de bolsista e comprometer-se a desempenhar as atribuições definidas no projeto e no plano de atividades do bolsista, de acordo com as normativas da UNIPAMPA; II. Que, sob as penas da lei, as informações prestadas são a expressão da verdade, que preencho plenamente os requisitos expressos nesta chamada; III. Ter ciência, caso selecionado, que a inobservância dos requisitos I e II mencionados implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos.



4.2.2. Identificados os acúmulos mencionados no item 4.2.1, alínea “d”, o discente deverá restituir os valores do auxílio recebidos indevidamente.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA.

4.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.3.1. São atribuições do bolsista: a) cumprir as demandas solicitadas pelo orientador, conforme o Plano de Atividades do Bolsista aprovado, observando a carga horária semanal; b) participar das atividades propostas pela PROGRAD/PROPPI/PROEC/PRODAE/PROCADI, bem como auxiliar na organização de eventos promovidos pela Unipampa; c) submeter os resultados das suas atividades em eventos relacionados a sua área de conhecimento, preferencialmente no SIEPE (exceto em casos devidamente justificados para apresentar em outro evento), com a supervisão do orientador/coordenador da proposta; d) elaborar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador/coordenador da proposta, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento; e) manter currículo atualizado na Plataforma Lattes; f) demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico, atenção à sua formação e interesse pela atividade de ensino/pesquisa/extensão/ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica; g) informar e manter regularizado seu CPF junto a Receita Federal, dados de contato e conta corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição; h) não dividir bolsa com outro discente e não acumular a bolsa PROFEXT com qualquer outra, exceto bolsa permanência.

Eu, na condição de estudante bolsista, acima identificado, **DECLARO:**

- Ter ciência dos direitos e das responsabilidades inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Desenvolvimento Acadêmico e comprometo-me a desempenhar as atribuições definidas na proposta, acima identificada, de acordo com as normativas da UNIPAMPA.
- Que, sob as penas da lei, as informações prestadas são a expressão da verdade, que preencho plenamente os requisitos expressos no Programa de Desenvolvimento Acadêmico.
- Que a inobservância dos requisitos acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Bolsista